



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Vice-Presidência

ATO GVP N.02, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Designa Juiz Auxiliar da Vice-Presidência para composição do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) do TRT da 5ª Região para o biênio 2021/2023.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 50-A do Regimento Interno que vincula o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) à Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, a partir de 1º de maio de 2022;

CONSIDERANDO o teor do § 5º do art. 6º da Resolução n. 235, de 13 de julho de 2016, do CNJ, que faculta a designação de magistrados para composição do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) em Tribunais com grande número de processos; e

CONSIDERANDO o teor do PROAD n. 9144/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz André Oliveira Neves, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, para compor o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) para o biênio 2021/2023.

Art 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINO FELIZOLA
Vice-Presidente do TRT5

Firmado por assinatura digital em 01/06/2022 13:38 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122060102381830466.